

Prefeitura entrega CEO e Clínica de Ortodontia



Foi reinaugurado na tarde desta sexta-feira (13/07) o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), junto com a Clínica de Ortodontia de Maricá, no Boqueirão. Com isso, Maricá se torna o primeiro município do estado a receber esse tipo de serviço de forma totalmente gratuita. Completamente reformado, equipado e informatizado o local, que já oferecia diversos serviços, entre eles, tratamento de canal, cirurgias, restauração e odontopediatria, a partir de agora passa a contar com mais essa especialidade odontológi-

ca cujo objeto é prevenir e corrigir estados de anormalidade no alinhamento dos dentes.

Para o prefeito Fabiano Horta a entrega do equipamento significa um importante avanço na saúde do município. "O CEO é uma obra física que está absolutamente revitalizada, com alto nível de modernização dos aparelhos disponibilizados, mas o que está representado aqui é a vitória da saúde bucal em nosso município", afirmou o prefeito. "Desde garoto escuto o

debate sobre a saúde bucal e a dimensão disso nunca foi apossada pelo público, pelos governos, na dimensão que deveria para transformar a vida das pessoas", analisou. "E, por isso é preciso que nós olhemos para a importância da saúde bucal com essa dimensão aqui, construindo referências, modelos e entendendo que isso aqui tem que ser lugar de excelência, de gente que precisa cuidar de sua saúde bucal. Dente é saúde e precisamos cuidar dele, mas dente também significa autoestima e dignidade e é papel nosso cuidar do sorriso das pessoas", afirmou o prefeito.

"A equipe da saúde, responsável pela parte odontológica de Maricá é importantíssima porque eles trabalham incansavelmente na prevenção, no tratamento e esse trabalho permitiu que nos tornássemos referência com um Centro de Especialidade Odontológicas que hoje já é considerado um dos melhores e agora com essa reformulação vamos trabalhar para que nós possamos ampliar o CEO para outros bairros, iniciando provavelmente por Itaipuaçu", anunciou a secretária de Saúde Simone Costa.

A secretária explicou ainda que com a informatização no CEO será possível alimentar o Ministério da Saúde com informações referentes aos atendimentos prestados para que possa ser pleiteada uma ampliação da rede. "Hoje podemos definir esse momento com duas palavras, ousadia e inovação e com isso estamos

fechando um ciclo, ou seja, todas as especialidades odontológicas oferecidas em nossa rede", frisou Simone.

"O tratamento bucal, como todos sabemos ainda é algo caro e é muito satisfatório para nós fazermos parte de um governo que oferece esse serviço gratuitamente. E, não apenas o serviço básico, mas ser o único do Rio de Janeiro que presta serviços nessa área e em outras com exclusividade não somente porque nosso estado não tem dinheiro, mas sim porque o nosso município se preocupa além daqui que cotidianamente qualquer outro município se preocuparia", avaliou o vice-prefeito Marcos Ribeiro.

O CEO é composto por três consultórios odontológicos novos, equipamentos modernos e área de esterilização. O atendimento é oferecido para crianças (a partir de 07 anos), jovens e adultos que se encontram com a saúde bucal em dia. O tratamento será realizado de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, mediante encaminhamento de um dentista do posto mais próximo da residência do paciente. Atestada a necessidade de tratamento ortodôntico, poderão ser utilizados aparelhos fixos e/ou removíveis. O Centro de Especialidades Odontológicas fica na Rua Prefeito Ivan Dumdim, número 737, Boqueirão. Informações pelo telefone: (21) 3731-3476.

Texto: Paulo Torres
Fotos: Fernando Silva

Complexo esportivo do Caxito é inaugurado



O prefeito Fabiano Horta inaugurou nesta sexta-feira (13/07) o Complexo Esportivo do Caxito. O espaço conta com duas quadras de tênis, quatro mesas para a prática do tênis de mesa feitas de concreto, além de uma área de convívio social. Durante a solenidade, o prefeito anunciou que será construído no local o primeiro Centro de

Artes Marciais de Maricá que terá aulas de Karatê, Boxe e Muay Thai. Outra novidade antecipada para a localidade foi a construção de um estádio municipal de futebol com capacidade para cerca de 20 mil pessoas.

Antes da cerimônia de inauguração que

contou a presença do vice-prefeito Marcos Ribeiro e de vereadores, o prefeito inaugurou a quadra jogando com os alunos das escolas Antônio Lopes da Fontoura, do Caxito e Joaquim Eugênio dos Santos, da Mumbuca, convidados a serem os primeiros a estrearem a quadra.

"É muito gratificante saber que os alunos das escolas municipais vão ter uma presença permanente aqui frequentando esse complexo de tênis, podendo surgir pessoas que vão talvez ter a vida encaminhada pelo próprio talento para ser um tenista mas, que acima de tudo, vai estar aqui se socializando, se integrando com o outro, vendo que é vivendo junto que a vida de todo mundo melhora, é sendo solidário que o mundo vai deixando o ódio, o rancor e os maus sentimentos longe das pessoas", disse o prefeito.

O secretário de Esporte e Lazer, Filipe Dias Bittencourt garantiu que a prefeitura vai realizar no local atividades do programa Esporte Presente e adiantou que já em agosto será lançado mais um programa de incentivo à prática esportiva, o Maricá Mais Esporte. "É um prazer estarmos inaugurando mais um equipamento público esportivo em que possamos incentivar as pessoas à prática de atividades

físicas, fazer parceria com a Secretaria de Educação e trazer crianças da escola pública para esses locais. É uma alegria hoje estar inaugurando esse espaço que tenho certeza que vai ser muito bem utilizado pela população de Maricá", disse o secretário.

O secretário de Obras e Geral e de Governo, Renato Machado, agradeceu a sinergia existente entre as pastas e ressaltou a expectativa de o futuro estádio receber grandes competições de futebol. "Aqui no fundo vamos construir um estádio municipal que vai trazer uma interação e podemos cadastrar para poder receber competições como Copa do Brasil, Campeonato Estadual e Campeonato Brasileiro", afirmou.

Brincando com seu filho na nova quadra, o comerciante Juan Vila Furtes, acredita que o novo espaço vai incentivar outros jovens e crianças a se interessarem pelo esporte, assim como seu filho Lucas, de 10 anos, que já joga campeonato de federação. "Essas quadras realmente vão fomentar Maricá. Para os jovens isso é muito bom", concluiu.

Texto: Luís Fernando da Silva
Fotos: Fernando Silva, Clarildo Menezes

Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	31
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	32
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32
SECRETARIA DE ESPORTE	32
SECRETARIA DE OBRAS	33
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	33
SECRETARIA DE SAÚDE	33
SECRETARIA DE TURISMO	33
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	34
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	34
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	35

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

1248/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017 e Lei Complementar 182/2009,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JULIANA SILVA COUTINHO, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, matrícula nº 109.174, bem como DESIGNAR a mesma CONTADORA, registrada no CRC-RJ sob o nº 118.882/O-6, como responsável pelos serviços contábeis da Prefeitura Municipal de Maricá – PMM, e Contadora Geral do Município, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01.07.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1038/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANA LETICIA MORAIS NORONHA, matrícula nº 109.136, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1039/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ROBSON CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 109.137, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1040/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GONÇALO OLIVEIRA DE ASSUMPTÃO, matrícula nº 109.138, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1041/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCIO DE ALCANTARA RANGEL, matrícula nº

109.103, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1042/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, PIER GIORGIO SOUZA SAGGIA, matrícula nº 109.092, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1043/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANA MARIA DE AGUIAR COUTINHO, matrícula nº 109.127, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1044/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GUILHERME DE SOUZA LINS, matrícula nº 107.883, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1045/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PRISCILLA BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 108.081, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1046/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui-

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1103/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCOS MIRANDA DOS REIS, matrícula nº 107.549, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1104/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANDRE DE OLIVEIRA CELESTINO, matrícula nº 106.163, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1105/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOSE EUGENIO BARCELOS DUARTE, matrícula nº 108.634, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1139/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JONATAS OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 108.748, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1140/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARIA SILVANIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº

108.749, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1141/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MIGUEL ANGELO SILVA, matrícula nº 108.975, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1142/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WALLACE DA COSTA CUNHA, matrícula nº 107.038, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1143/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARIA ESTELA FIGUEIRA DE BARROS MACHADO, matrícula nº 108.303, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1144/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GABRIEL DE FIGUEIREDO ABRANTES, matrícula nº 108.569, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1145/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui-

ções legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CARLOS GUILHERME DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 108.571, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1146/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PATRICIA DE FIGUEIREDO LOPES, matrícula nº 108.902, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1147/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ELAINE MARA GARIOS DE SOUZA, matrícula nº 109.079, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1148/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAFAEL ANTONIO LEMOS DE ANDRADE, matrícula nº 108.990, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1149/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SAULO FERREIRA DA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 106.832, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1150/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 107.720, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1151/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANA LARRONDA ASTI, matrícula nº 109.057, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1152/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ROMILCE DA SILVA COELHO, matrícula nº 108.541, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1153/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALINE ARAUJO DE MATTOS, matrícula nº 106.997, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, ALINE ARAUJO DE MATTOS, matrícula nº 106.997, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1154/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BRUNA DIONISIO DOS SANTOS, matrícula nº

106.445, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Nomear, BRUNA DIONISIO DOS SANTOS, matrícula nº 106.445, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1155/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BRUNO ELISIO FIGUEIRA MENEZES DA COSTA, matrícula nº 106.187, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, BRUNO ELISIO FIGUEIRA MENEZES DA COSTA, matrícula nº 106.187, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1156/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FILLIPE FERNANDES DA ROCHA, matrícula nº 108.142, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 2º Nomear, FILLIPE FERNANDES DA ROCHA, matrícula nº 108.142, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Geral e de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1157/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ISRAEL SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 106.938, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Nomear, ISRAEL SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 106.938, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1158/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JAILDA CARVALHO GOMES, matrícula nº 108.846, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Nomear, JAILDA CARVALHO GOMES, matrícula nº 108.846, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1159/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JULIANA CARVALHO MARQUES, matrícula nº 109.028, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Nomear, JULIANA CARVALHO MARQUES, matrícula nº 109.028, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1160/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JULIO CESAR ROCHA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 107.727, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, JULIO CESAR ROCHA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 107.727, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1161/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, KARINA CECILIA MEDINA COLORADO, matrícula nº 108.839, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Nomear, KARINA CECILIA MEDINA COLORADO, matrícula nº 108.839, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1162/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui-

ções legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUISA MASCARENHAS PINHEIRO, matrícula nº 107.870, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 2º Nomear, LUISA MASCARENHAS PINHEIRO, matrícula nº 107.870, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1163/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCIO ANDRADE DE PAULA, matrícula nº 106.966, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, MARCIO ANDRADE DE PAULA, matrícula nº 106.966, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1164/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PAULO CESAR JOSE CORREA, matrícula nº 106.989, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, PAULO CESAR JOSE CORREA, matrícula nº 106.989, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1165/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 108.823, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Nomear, RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 108.823, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1166/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RENATO CASTILHO PASSOS DE ALMEIDA, matrícula nº 108.831, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Nomear, RENATO CASTILHO PASSOS DE ALMEIDA, matríc-

cula nº 108.831, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1167/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RICARDO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 107.820, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 2º Nomear, RICARDO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 107.820, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1168/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SALIS BREDASTRO, matrícula nº 106.531, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Nomear, SALIS BREDASTRO, matrícula nº 106.531, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1169/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SERGIO AMARO GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº 109.037, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Nomear, SERGIO AMARO GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº 109.037, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1170/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, THAIS ALVES FERREIRA, matrícula nº 108.059, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Nomear, THAIS ALVES FERREIRA, matrícula nº 108.059, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1171/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VANESSA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 107.078, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Nomear, VANESSA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 107.078, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1172/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VERONICA RODRIGUES PAUL, matrícula nº 106.956, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, VERONICA RODRIGUES PAUL, matrícula nº 106.956, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1173/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WALDEMIRO PEREIRA ANTUNES, matrícula nº 107.007, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, WALDEMIRO PEREIRA ANTUNES, matrícula nº 107.007, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1174/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BRUNO FERREIRA DE FIGUEREDO, matrícula nº 108.765, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, BRUNO FERREIRA DE FIGUEREDO, matrícula nº 108.765, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1175/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e, CONSIDERANDO o processo nº 00014092/2018 de 01/06/2018.

R E S O L V E

Art.1º Ceder o Servidor ALAN GONÇALVES PINHEIRO, matrícula nº 6553, à EPT (Empresa Pública de Transportes), pelo período de 1

(um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de junho de 2018, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2018.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1176/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, TATIANA FERREIRA BARCELLOS, matrícula nº 109.121, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1177/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MONIQUE DA SILVA MOTE, matrícula nº 109.139, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1178/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUCIANO PORTO SOARES, matrícula nº 109.151, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1179/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ROGERIO FELIZARDO BENTO, matrícula nº 109.152, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1180/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VALCINEI BARROS ANTUNES, matrícula nº 109.153, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1181/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VERONICA CUNHA BITTENCOURT, matrícula nº 109.154, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1182/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANA BETY LEAL MACEDO CHAVES, matrícula nº 109.155, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1183/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, REINALDO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 109.156, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1184/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOSE MARIA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 109.157, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1185/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VANILDA DE BARROS DINIZ, matrícula nº 109.101, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1186/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica

do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ROSILENE ALVES DE MENDONÇA, matrícula nº 109.129, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1187/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, IVANIA CARRARINE FERREIRA, matrícula nº 109.130, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1188/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GUSTAVO FERREIRA LOBO JUNIOR, matrícula nº 109.135, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1189/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUIZ FELIPPE ANDRADE LEANDRO, matrícula nº 109.149, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1190/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, BRUNO DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 109.161, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1191/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JORGE CARLOS DA SILVA COSTA, matrícula nº

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ROSEMARY GOMES, matrícula nº 109.145, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1225/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LARISSA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 109.132, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1226/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SARITHA CABRAL, matrícula nº 109.118, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1227/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GLORIA MARIA CANDIDA BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 109.165, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1228/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SAMANTA MOTA PEREIRA, matrícula nº 109.166, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1229/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CAROLINE SANTOS FELISMINO, matrícula nº

109.107, com validade a partir de 11.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1230/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CAROLINA NASCIMENTO DE ASSIS, matrícula nº 109.108, com validade a partir de 12.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1231/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, NATHAN FRAZÃO DOS SANTOS, matrícula nº 109.109, com validade a partir de 12.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1232/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MATHEUS BARBOSA DOS ANJOS, matrícula nº 109.110, com validade a partir de 12.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1233/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DIANA CONCEIÇÃO DIAS, matrícula nº 108.893, com validade a partir de 13.06.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1234/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GLEICE KELLY BERNARDO DOS S. FIGUEIREDO, matrícula nº 109.119, com validade a partir de 14.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de junho de 2018.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1235/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LIDIANE MARINHO BASTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 109.134, com validade a partir de 19.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1236/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CAMILA DA COSTA ANHAIA, matrícula nº 109.131, com validade a partir de 20.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 20.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1237/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido JOSETE NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 108.876, com validade a partir de 21.06.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1238/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WALTER MACEDO MARTINS JUNIOR, matrícula nº 108.931, com validade a partir de 30.06.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1239/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VALDENICIO QUEDES DA COSTA, matrícula nº 109.105, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1240/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui-

ções legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MUNIQUE MELLO DE ANDRADE, matrícula nº 108.268, com validade a partir de 31.05.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 2º Nomear, MUNIQUE MELLO DE ANDRADE, matrícula nº 108.268, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1241/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, YASMIM DINIZ DA COSTA, matrícula nº 109.163, com validade a partir de 01.06.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1242/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ROSIMERY DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 5212, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 11, de Função Gratificada 11, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, validade a partir de 01.06.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1243/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, TAMIRIS OLIVEIRA FONTES, matrícula nº 106.067, com validade a partir de 31.05.2018, Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, da Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Nomear, TAMIRIS OLIVEIRA FONTES, matrícula nº 106.067, com validade a partir de 01.06.2018, Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, para exercer suas funções na Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1244/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANA PAULA LEITE DA SILVEIRA, matrícula nº 107.878, com validade a partir de 31.05.2018, Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, ANA PAULA LEITE DA SILVEIRA, matrícula nº 107.878, com validade a partir de 01.06.2018, Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, para exercer suas funções na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1245/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CLAUDIA LEITE DA SILVEIRA FERREIRA, matrícula nº 107.452, com validade a partir de 31.05.2018, Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, CLAUDIA LEITE DA SILVEIRA FERREIRA, matrícula nº 107.452, com validade a partir de 01.06.2018, Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, para exercer suas funções na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1246/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAPHAEL LUIZ SILVEIRA MACAHYBA, matrícula nº 107.451, com validade a partir de 31.05.2018, Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, RAPHAEL LUIZ SILVEIRA MACAHYBA, matrícula nº 107.451, com validade a partir de 01.06.2018, Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, para exercer suas funções na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1247/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ISABELLA LISBOA SILVA MARCOS, matrícula nº 107.846, com validade a partir de 31.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1109/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 289 de 03 de outubro de 2017, artigo 17, capítulo IV, no qual Institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Defesa Civil de Maricá e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 202/2018, de 05.06.2018,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder função gratificada, a partir de 01.06.2018, os seguintes Servidores:

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)	Função Gratificada
Daniel Mota de Araújo	5274	50%	Chefe de Equipe
José Carlos dos Santos	5691	50%	Chefe de Equipe
Ricardo Vianna Batista	5670	50%	Chefe de Equipe

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1111/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 289 de 03 de outubro de 2017, artigo 17, capítulo IV, no qual Institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Defesa Civil de Maricá e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 166/2018, de 05.06.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder função gratificada de , 50%, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, ANDERSON DE LIMA SILVA, matrícula nº 5188, com validade a partir de 01.06.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1113/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Educação Nº 560/2018, de 04.06.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Dispensar MARY ELEN COSTA HERVANO, matrícula nº 7557, da função gratificada de , 50%, de Diretora Adjunta, da E. M. PROFESSORA RÔMILDA DOS SANTOS, com validade a partir de 01.06.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1131/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 289 de 03 de outubro de 2017, artigo 17, capítulo IV, no qual Institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Defesa Civil de Maricá e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 145/2018, de 23.05.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Dispensar da função gratificada de 90%, de Inspetor, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, RODRIGO ROBOREDO COOPERMAN, matrícula nº 6811, com validade a partir de 01.06.2018.

Art. 2º Conceder função gratificada de 50%, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, RODRIGO ROBOREDO COOPERMAN, matrícula nº 6811, com validade a partir de 01.06.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1132/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 289 de 03 de outubro de 2017, artigo 17, capítulo IV, no qual Institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Defesa Civil de Maricá e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 145/2018, de 23.05.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder função gratificada de 90%, de Inspetor, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, RUY FABIANO COSME, matrícula nº 5178, com validade a partir de 01.06.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1249 DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

1º Art. Designar a Servidora Regina Célia da Silva Oliveira – Matrícula nº 108.295, para exercer a função de Gerente Municipal de Convênios da Prefeitura de Maricá, para Realizar a interlocução entre a Caixa Econômica Federal e as Secretarias integrantes da Administração Pública, a fim de conferir celeridade aos contratos de infraestrutura, habitação, saneamento ou qualquer outro programa de interesse da administração pública municipal que a Caixa Econômica Federal seja agente financeiro..

2º Art. Designar o Servidor Romildo Candido da Silva – Matrícula nº

108.294, para substituir a Servidora Regina Célia da Silva Oliveira – Matrícula nº 108.295, na função de Gerente Municipal de Convênios da Prefeitura de Maricá em seus impedimentos temporários por motivos de férias, participação de cursos ou seminários propostos pela Administração Pública, afastamento por motivos de tratamento de saúde ou compromisso imperioso concomitante que torne inviável sua participação em reunião junto a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de Julho de 2018.

Maricá, 12 de Julho de 2018.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá/RJ

PORTARIA N.º 1250 DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

1º Art. Revogar a Portaria nº 09, de 02 de Março de 2018, publicada na Edição nº 837 do Jornal Oficial de Maricá.

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de Julho de 2018.

Maricá, 12 de Julho de 2018.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá/RJ

Estatuto Interno do Conselho Deliberativo do Fundo Soberano de Maricá – FSM.

Capítulo I

DA ORGANIZAÇÃO, FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Diretor e Deliberativo do Fundo Soberano de Maricá – CDDFSM previsto na Lei nº 2.785 de 14 de dezembro de 2017, instituído pelo Decreto nº 120, de 23 de fevereiro de 2018, é integrado pelos seguintes membros:

I - Prefeito;

II - Secretário Geral e de Governo;

III - Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º A presidência do CDDFSM será, sempre, exercida pelo Prefeito.

§ 2º As funções de membro do CDDFSM são próprias do cargo, inclusive quando exercido em caráter de substituição ou interinidade.

§ 3º Os membros do CDDFSM não farão jus a nenhuma espécie de remuneração pelo exercício de suas funções no Conselho, sendo sua atuação considerada de relevante interesse público.

§ 4º O CDDFSM poderá instituir câmara consultiva técnica, composta por representantes da administração municipal e de especialistas, observado neste último caso as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o objetivo de assessorar, discutir e propor resoluções pertinentes àquele Conselho.

Art. 2º Compete ao CDDFSM:

I - elaborar a política de aplicação dos recursos do FSM;

II - autorizar a aplicação de recursos para a destinação de aplicações em ativos financeiros, ponderada pelo risco;

III - definir os limites de exposição das aplicações do FSM por classe de ativo, agente operador, mutuário e prazo;

IV - aprovar metas de rentabilidade para cada classe de ativos do FSM;

V - aprovar projetos de interesse estratégico Municipal, atendidas as melhores práticas de governança;

VI - administrar, Gerir, Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

VII - a responsabilidade de gerir a contabilidade e tesouraria do fundo;

VIII - resguardar os recursos do FSM, buscando a sua adequação quanto ao risco e retorno dos investimentos;

IX - outras atividades indispensáveis para a gestão do Fundo;

X - elaborar parecer técnico demonstrando a pertinência de resgates junto ao FSM

XI - apresentar o demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo aos Órgãos de Controle Interno e Externo;

XII - aprovar o relatório de administração e as demonstrações financeiras do FSM;

XIII - representar o Fundo perante os órgãos de Controle Interno e Externo;

IXX - aprovar, por unanimidade, o seu Estatuto interno.

SEÇÃO I

Do Presidente

Art. 3º São atribuições do Presidente do CDDFSM:

I - representar o Fundo perante as Instituições financeiras, conforme designado em Portaria específica do Executivo Municipal;

II - designar os membros que compõem o CDDFSM, de acordo com o disposto em no art. 12 da Lei nº 2.785/17;

III - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, abrir as reuniões e dirigir os trabalhos, observadas as disposições deste Estatuto;

IV - definir a pauta dos assuntos a serem discutidos em cada reunião;

V - aprovar a inclusão de assuntos extrapauta, quando revestidos de caráter de urgência, relevante interesse ou de natureza sigilosa;

VI - conceder vistas de assuntos constantes da pauta ou extrapauta, durante as reuniões do conselho;

VII - autorizar o adiamento da votação de assuntos incluídos na pauta ou extrapauta;

VIII - determinar, quando for o caso, o reexame de assunto retirado de pauta;

IX - convidar para participar das reuniões do conselho sem direito a voto, outros servidores e/ou especialistas, assim como representantes de entidades públicas ou privadas;

X - deliberar ad referendum do colegiado, nos casos de urgência e de relevante interesse.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese prevista no inciso VI deste artigo, cabe ao Presidente do Conselho adotar, dentre outras, as seguintes medidas:

I - encaminhar a matéria a qualquer entidade ou órgão público, para manifestação;

II - propor, aos demais membros do CDDFSM, o cancelamento do registro do assunto.

SEÇÃO II

Dos Conselheiros

Art. 4º São atribuições dos Conselheiros:

I - apresentar proposta ao CDDFSM, na forma de voto, observadas as disposições deste Estatuto;

II - submeter ao colegiado o exame da conveniência de não divulgação de matéria tratada nas reuniões;

III - solicitar vistas de assunto constante da pauta ou apresentado extrapauta;

IV - fazer declaração de voto;

V - requerer preferência para votação de assunto incluído na pauta ou apresentado extrapauta;

VI - solicitar o adiamento da votação de assuntos incluídos na pauta ou submetidos extrapauta.

SEÇÃO III

Da Secretaria-Executiva

Art. 5º A Secretaria-Executiva do CDDFSM, exercida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, compete:

I - organizar a pauta das reuniões do colegiado;

II - comunicar aos conselheiros a data, a hora e o local das reuniões ordinárias ou a convocação para as reuniões extraordinárias;

III - enviar aos conselheiros e demais participantes das reuniões, imediatamente após a sua definição, a pauta de cada reunião e cópia dos assuntos nela incluídos, conferindo-lhe tratamento confidencial;

IV - prover os serviços de secretaria nas reuniões do conselho, elaborando inclusive as respectivas atas;

V - manter arquivo e ementário de assuntos de interesse do CDDFSM, bem como das decisões adotadas em suas reuniões;

VI - colher a assinatura dos conselheiros nas atas das reuniões, após sua aprovação pelo colegiado;

VII - encaminhar ao Presidente do CDDFSM os expedientes recebidos, devidamente instruídos;

VIII - encaminhar aos conselheiros cópia das atas e das resoluções baixadas pelo CDDFSM;

IX - divulgar e dar publicidade às resoluções do CDDFSM, conforme dispuser o correspondente voto.

Capítulo II

DAS REUNIÕES

SEÇÃO I

Disposições Preliminares

Art. 6º O CDDFSM reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, por convocação do seu presidente.

Art. 7º A data, a hora e o local de cada reunião serão determinados pelo presidente do conselho.

Art. 8º A reunião se dará de forma presencial ou à distância, conforme definição do presidente do conselho.

Art. 9º A ordem dos trabalhos nas reuniões do CDDFSM é a seguinte:

I - discussão e votação dos assuntos incluídos em pauta;

II - discussão e votação dos assuntos extrapauta;

III - assuntos de ordem geral.

Art. 10. Participam das reuniões do CDDFSM:

I - os Conselheiros;

II - representantes da administração municipal e de especialistas

§ 1º Poderão assistir às reuniões do CDDFSM:

I - assessores credenciados individualmente pelos conselheiros;

II - convidados do presidente do conselho;

III - funcionários da Prefeitura municipal credenciados por algum dos Conselheiros.

§ 2º Somente aos conselheiros é dado o direito de voto.

SEÇÃO II

Da Apresentação de Propostas

Art. 11. As propostas dos conselheiros ao CDDFSM deverão ser entregues à sua secretaria-executiva, com a justificativa da proposição e minuta da resolução pertinente, se for o caso.

Art. 12. As propostas apresentadas por mais de um conselheiro poderão ser relatadas por qualquer dos signatários, quando submetidas à deliberação do conselho.

Art. 13. As propostas com pedido de vistas concedido deverão retornar na reunião ordinária subsequente, salvo se o Presidente do CDDFSM conceder prazo maior.

SEÇÃO III

Da Organização da Pauta

Art. 14. Para efeito de organização da pauta, a Secretaria-Executiva do CDDFSM manterá controle das propostas apresentadas pelos conselheiros, classificando-as em dois estágios:

I - estágio de instrução: as que estiverem aguardando manifestação de áreas competentes;

II - estágio de pauta: as que se encontrarem revestidas dos requisitos regimentais.

Art. 15. A Secretaria-Executiva do CDDFSM concluirá a elaboração da pauta respectiva, abrangendo todas as propostas que se encontrarem em estágio de pauta, submetendo-a à apreciação do Presidente do CDDFSM.

Art. 16. Não serão incluídas na pauta as propostas:

I - em desacordo com as disposições deste Estatuto;

II - em estágio de instrução.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva do CDDFSM informará aos conselheiros as propostas em estágio de instrução.

Art. 17. A distribuição dos assuntos na pauta obedecerá aos seguintes critérios:

I - assuntos aprovados ad referendum;

II - assuntos administrativos, incluindo aprovação da ata da reunião anterior;

III - assuntos técnicos.

Capítulo III

Das Votações e Decisões

Art. 18. A votação ocorrerá após o encerramento dos debates de cada assunto.

Art. 19. As decisões do CDDFSM serão tomadas por maioria absoluta de votos.

Art. 20. As decisões de natureza normativa serão divulgadas mediante resoluções assinadas pelo Presidente do Fundo, veiculadas na página da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e publicadas no Jornal Oficial de Maricá - JOM.

Art. 21. As decisões que não envolvam natureza normativa serão comunicadas pela Secretaria Executiva do CDDFSM, por meio de correspondência.

§ 1º As decisões de caráter confidencial serão comunicadas somente aos interessados.

§ 2º As decisões do CDDFSM poderão ser publicadas após prazo de carência estipulado pelo CDDFSM.

Capítulo IV

Das Atas

Art. 22. Das reuniões do CDDFSM serão lavradas atas que informarão o local e a data de sua realização, nomes dos conselheiros presentes e demais participantes e convidados, resumo dos assuntos apresentados e debates ocorridos e as deliberações tomadas.

Art. 23. As atas serão confeccionadas em folhas soltas e receberão autenticação da Secretaria Executiva do CDDFSM e assinaturas do Presidente e dos demais conselheiros presentes à reunião.

Art. 24. As atas serão posteriormente digitalizadas e arquivadas na Secretaria Executiva do CDDFSM.

Capítulo V

Disposição Final

Art. 25. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos por decisão unânime dos membros do CDDFSM.

Art. 26. Este Estatuto Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiano Taques Horta

Presidente

Leonardo de Oliveira Alves

Conselheiro

Renato da Costa Machado

Conselheiro

Replicação por ter sido publicado com erro no JOM edição nº 872 de 11 de julho 2018.

DECRETO N.º 176, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PROJETO DE ALINHAMENTO (PA) DA ESTRADA OSCAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR (ANTIGA RUA DOS CAJUEIROS), 4.º DISTRITO DE MAICÁ.

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de um novo alinhamento para o logradouro com vistas a sua duplicação;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de um novo alinhamento para o logradouro, com o objetivo de orientar a implantação de novos empreendimentos e/ou edificações nas suas glebas e lotes lindeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o ordenamento, disciplina e racionamento da ocupação e uso do solo, necessários para o desenvolvimento da região;

CONSIDERANDO o cumprimento parcial das exigências estabelecidas pelo art. 3º, do Decreto nº 071, de 09 de julho de 2012, e pelo art. 3º, do Decreto nº 05, de 19 de janeiro de 2015;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições legais prescritas no inciso VII, do art. 127, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Passa a vigorar para a Estrada Oscar Vieira da Costa Junior (antiga Estrada dos Cajueiros) o Projeto de Alinhamento (PA) constante das plantas anexas deste Decreto.

Art. 2º Para a ocupação do solo nos lotes com testada para a Estrada Oscar Junior (antiga Estrada do Cajueiros), deverão ser atendidos os parâmetros da legislação vigente.

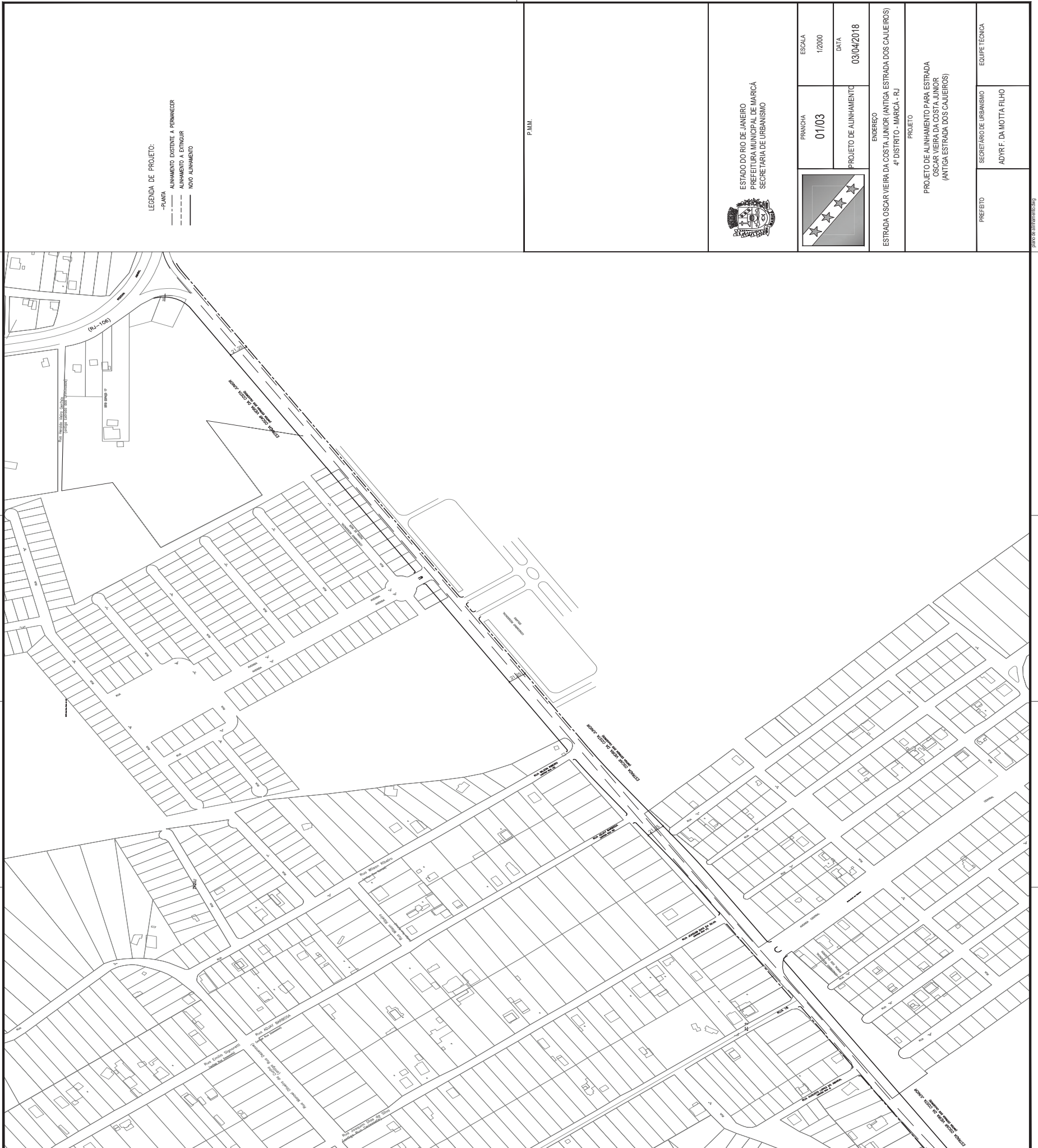
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

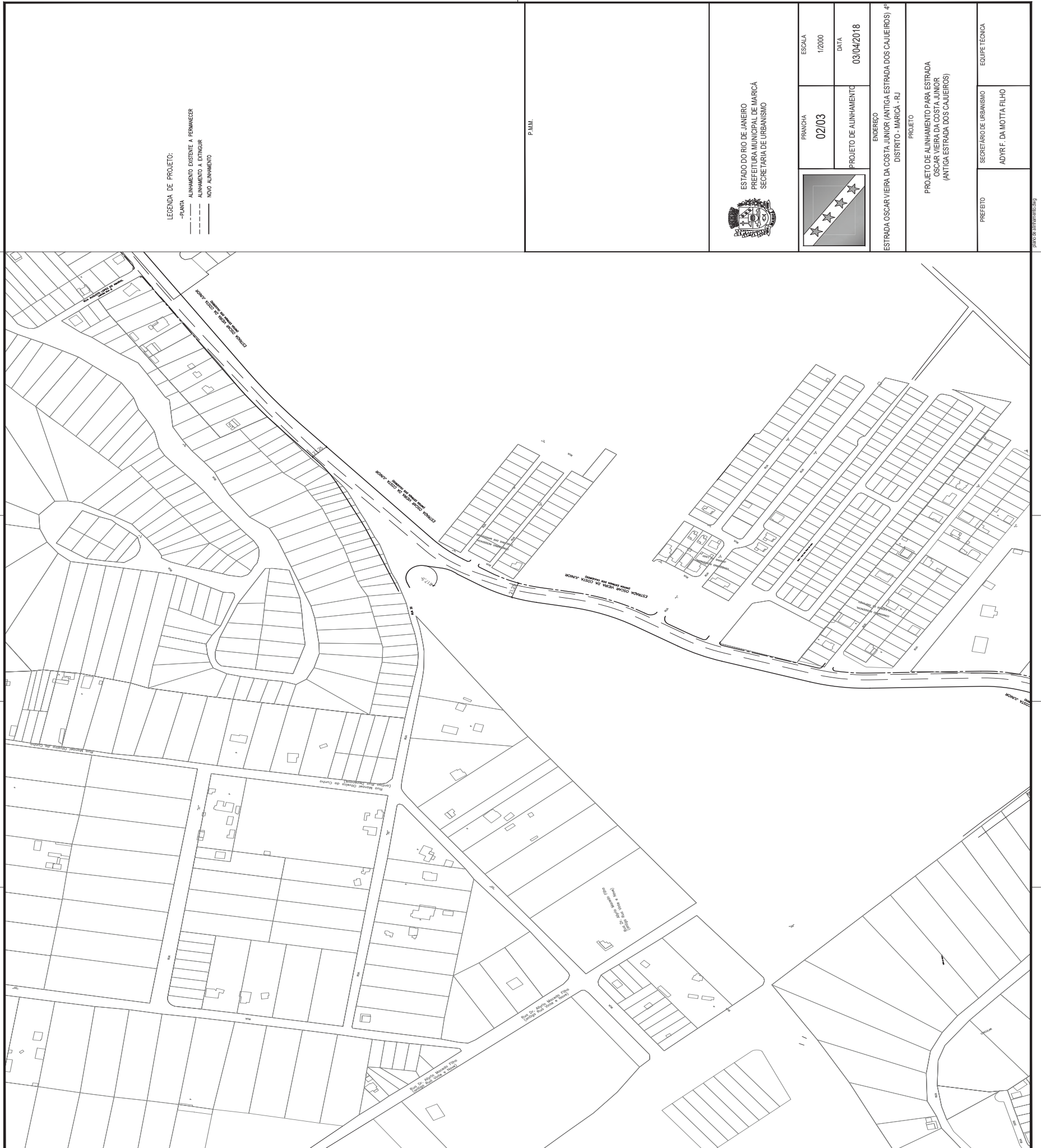
Gabinete do Prefeito, aos 21 dia do mês de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO



plano de alinhamento



LEGENDA DE PROJETO:
 - PLANTA
 --- ALINHAMENTO EXISTENTE A FERMAGEAR
 - - - ALINHAMENTO A EXTINGUIR
 - - - NOVO ALINHAMENTO

P.M.M.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 SECRETARIA DE URBANISMO



FRANCHA	02/03	ESCALA	1:2000
PROJETO DE ALINHAMENTO		DATA	03/04/2018

ENDEREÇO
 ESTRADA OSCAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR (ANTIGA ESTRADA DOS CAJUEIROS) 4º
 DISTRITO - MARICÁ - RJ

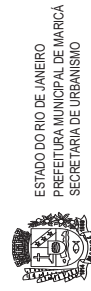
PROJETO
 PROJETO DE ALINHAMENTO PARA ESTRADA
 OSCAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR
 (ANTIGA ESTRADA DOS CAJUEIROS)

PREFEITO	SECRETÁRIO DE URBANISMO	EQUIPE TÉCNICA
	ADRYF. DA MOTTA FILHO	

plano de alinhamento

LEGENDA DE PROJETO:
 - PLANTA
 - ALINHAMENTO EXISTENTE A PERMANECER
 - ALINHAMENTO A EXTINGUIR
 - NOVO ALINHAMENTO

P.M.M.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 SECRETARIA DE URBANISMO



FRANCHA	03/03	ESCALA	1/2000
PROJETO DE ALINHAMENTO		DATA	03/04/2018

ENDEREÇO
 ESTRADA OSCAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR (ANTIGA ESTRADA DOS CAJUEIROS)
 4º DISTRITO - MARICÁ - RJ

PROJETO
 PROJETO DE ALINHAMENTO PARA ESTRADA
 OSCAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR
 (ANTIGA ESTRADA DOS CAJUEIROS)

PREFEITO	SECRETÁRIO DE URBANISMO	EQUIPE TÉCNICA
	ADRYF. DA MOTTA FILHO	

plano de alinhamento.dwg





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 172, de 11/06/2018.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 21.114.334,00 (VINTE E UM MILHÕES, CENTO E QUATORZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 2.783, de 14 de dezembro de 2017, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 21.114.334,00 (VINTE E UM MILHÕES, CENTO E QUATORZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	236	15319	R\$ 350.000,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2082	AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.9.0.30	206	16106	R\$ 30.240,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	236	15345	R\$ 31.011,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	3070	R\$ 1.805.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.39	236	15348	R\$ 180.120,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.3.9.0.39	236	15347	R\$ 5.000.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.3.9.0.39	206	16130	R\$ 5.000.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2306	MANUT E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO	3.3.9.0.30	206	15356	R\$ 6.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2306	MANUT E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO	3.3.9.0.30	206	15356	R\$ 1.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	236	16135	R\$ 406.100,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	236	16134	R\$ 1.424.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2252	FESTIVAL DA UTOPIA	3.3.9.0.39	236	16112	R\$ 290.888,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2252	FESTIVAL DA UTOPIA	3.3.9.0.36	206	16133	R\$ 2.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2252	FESTIVAL DA UTOPIA	3.3.9.0.39	236	16112	R\$ 120.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	236	12645	R\$ 50.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	206	12648	R\$ 50.000,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	236	12868	R\$ 571.606,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	4.4.9.0.51	206	16131	R\$ 8.000,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	206	16060	R\$ 449.959,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	4.4.9.0.52	206	16051	R\$ 240.000,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	4.4.9.0.51	236	16041	R\$ 20.891,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	16123	R\$ 10.870,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	14372	R\$ 43.220,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.92	236	16090	R\$ 11.764,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.96	100	12154	R\$ 35.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.1.92	100	16129	R\$ 12.426,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	206	16126	R\$ 2.994.520,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	206	16126	R\$ 273.150,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO	3.3.9.0.39	236	15797	R\$ 1.696.069,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 21.114.334,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.783, de 14 de dezembro de 2017, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.122.18.2077	MANUT E OPERAC DOS GRUPAMENTOS GUARDA MU	3.3.9.0.39	206	12745	R\$ 30.240,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	236	16048	R\$ 31.011,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2248	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.9.0.39	206	14561	R\$ 6.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2248	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.9.0.39	206	14561	R\$ 1.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.5.0.39	236	15431	R\$ 1.830.100,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	15267	R\$ 2.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1224	CENTRO CULTURAL CONCESSA COLAÇO CASA DO	3.3.9.0.39	236	15457	R\$ 191.884,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1225	POLO CINEMATOGRAFICO	3.3.9.0.39	236	15456	R\$ 290.888,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1224	CENTRO CULTURAL CONCESSA COLAÇO CASA DO	3.3.9.0.39	236	15457	R\$ 120.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.9.0.39	206	15494	R\$ 1.539.226,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2084	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	3.3.9.0.39	206	15198	R\$ 273.150,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	15489	R\$ 50.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.9.0.39	236	15503	R\$ 50.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2084	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	3.3.9.0.39	206	15198	R\$ 555.294,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	13337	R\$ 200.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.1213	PROJETO PRATAS DA CASA	3.3.9.0.39	206	15502	R\$ 500.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.9.0.30	206	15490	R\$ 100.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.9.0.36	206	15493	R\$ 100.000,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	206	15223	R\$ 449.959,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	206	15223	R\$ 8.000,00
35 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.241.6.2093	IMPLANTAÇÃO E MANUT CASA DA MELHOR IDAD	3.3.9.0.39	236	15648	R\$ 350.000,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2321	USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ATRAVÉS DE R	3.3.9.0.39	206	15658	R\$ 100.000,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	3.3.9.0.39	206	15673	R\$ 140.000,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1163	CADASTRAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.30	236	15654	R\$ 20.891,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.452.60.2361	COLETA SELETIVA COM TRATAMENTO E DEST RE	3.3.9.0.30	206	15667	R\$ 10.870,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTO DE SERVIDORES HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.32.1035	MAP E CADAST DAS LEIS REVISÃO DO PLHIS	3.3.9.0.39	206	14383	R\$ 43.220,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	3.2.9.0.21	100	12198	R\$ 12.426,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	100	12166	R\$ 35.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.1.65	236	15221	R\$ 5.000.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.1.65	206	15220	R\$ 5.000.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.129.30.1027	PROG DE MODER DA ADM TRIB E GES DOS SET	4.4.9.0.39	236	15802	R\$ 300.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.30.2036	ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	3.3.9.0.39	236	15808	R\$ 1.696.069,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	3.3.9.0.39	206	15822	R\$ 1.805.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.129.30.1027	PROG DE MODER DA ADM TRIB E GES DOS SET	4.4.9.0.51	236	15806	R\$ 271.606,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 21.114.334,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 178, de 25/06/2018.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 17.309.778,45 (DEZESETE MILHÕES, TREZENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 2.783, de 14 de dezembro de 2017, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 17.309.778,45 (DEZESETE MILHÕES, TREZENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	100	14832	R\$ 3.500,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.7.1.41	236	16143	R\$ 75.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.35	206	16036	R\$ 538.947,20
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	3070	R\$ 8.245,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	3070	R\$ 351.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	236	15345	R\$ 15.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.39	236	15348	R\$ 99.960,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2061	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.9.0.32	236	16137	R\$ 128.370,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2061	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.9.0.39	236	16138	R\$ 98.040,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	204	12450	R\$ 265.800,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	236	15410	R\$ 367.107,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2252	FESTIVAL DA UTOPIA	3.3.9.0.39	236	16112	R\$ 1.009.828,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2252	FESTIVAL DA UTOPIA	3.3.9.0.39	236	16112	R\$ 50.128,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.31	206	13068	R\$ 25.163,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2137	ESPORTE PARA TODOS	3.3.9.0.30	206	16082	R\$ 49.773,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2137	ESPORTE PARA TODOS	4.4.9.0.52	206	16132	R\$ 32.775,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2137	ESPORTE PARA TODOS	4.4.9.0.52	213	16139	R\$ 272.025,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.812.34.1083	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	3.1.9.0.04	213	15210	R\$ 12.900,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	100	16140	R\$ 98.000,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.51.1219	PROJ DE INFRA TURÍSTICA: MIRANTES, TELEF	4.4.9.0.51	206	16136	R\$ 148.369,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	4.4.9.0.51	206	16131	R\$ 500.000,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	206	16060	R\$ 5.000.000,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	206	16060	R\$ 150.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	16083	R\$ 2.673,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	16097	R\$ 4.085,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	4.4.9.0.52	206	16051	R\$ 46.915,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	206	13476	R\$ 5.000.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	2 - PLANO FINANCEIRO	9.272.63.2072	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OU	3.3.9.0.98	201	16141	R\$ 20.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.0.36	201	16057	R\$ 27.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2238	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	201	16069	R\$ 343.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	4.4.9.0.39	206	16142	R\$ 112.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.94	100	16079	R\$ 36.119,50
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2318	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA FROTA	3.3.9.0.39	206	16027	R\$ 289.727,75
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.54.2346	OPERAC DO BCO POP COMUNITÁRIO DE MARICÁ	3.3.5.0.39	236	15693	R\$ 2.128.241,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.92	206	16043	R\$ 87,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 17.309.778,45

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.783, de 14 de dezembro de 2017, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	2708	R\$ 538.947,20
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	15317	R\$ 75.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	2861	R\$ 200.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	15321	R\$ 200.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	15299	R\$ 113.074,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.9.2196	DEPÓSITO DE ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS	3.3.9.0.39	206	15327	R\$ 835.000,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.9.1205	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO EXECUTIVO DE TRÂNS	3.3.9.0.39	206	15328	R\$ 41.477,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.9.1204	IMPLEMENTAÇÃO DO MARICÁ ROTATIVO	4.4.9.0.52	206	15324	R\$ 30.000,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.9.1204	IMPLEMENTAÇÃO DO MARICÁ ROTATIVO	3.3.9.0.39	206	15329	R\$ 32.830,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.9.1203	IMPLEM DE REDUTORES DE VELOCIDADE	4.4.9.0.52	206	15325	R\$ 80.000,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.9.1203	IMPLEM DE REDUTORES DE VELOCIDADE	3.3.9.0.39	206	15332	R\$ 80.000,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.9.1010	FEV - FISC ELETR VELOC AVANÇO DE SINAL	4.4.9.0.52	206	15326	R\$ 50.000,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.9.1010	FEV - FISC ELETR VELOC AVANÇO DE SINAL	3.3.9.0.39	206	15330	R\$ 50.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2058	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	236	13989	R\$ 226.410,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	204	15417	R\$ 19.800,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	204	15416	R\$ 19.800,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	204	15419	R\$ 180.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	236	15413	R\$ 367.107,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	204	15418	R\$ 46.200,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2150	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	236	13767	R\$ 175.240,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2150	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.36	236	15446	R\$ 69.208,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2367	PONTOS DE CULTURA	3.3.9.0.39	236	15451	R\$ 192.360,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1226	TEATRO MUNICIPAL	3.3.9.0.39	236	15448	R\$ 200.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1225	POLO CINEMATOGRAFICO	3.3.9.0.39	236	15456	R\$ 84.904,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	15267	R\$ 100.610,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.39	236	13764	R\$ 50.128,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1224	CENTRO CULTURAL CONCESSA COLAÇO CASA DO	3.3.9.0.39	236	15457	R\$ 288.116,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.1174	PROGRAMA LUTA PELA CIDADANIA	3.1.9.0.04	213	15471	R\$ 12.900,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.1267	ESCOLINHA ALMA RUGBY	3.3.9.0.30	206	15459	R\$ 50.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2368	IMPLANT E MANUT DE ESPAÇOS PARA ESPORTES	3.3.9.0.39	206	15479	R\$ 32.775,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.1230	IMPLANT DA ESCOLINHA BEACH SOCCER E CAPO	3.1.9.0.04	213	15470	R\$ 272.025,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.1267	ESCOLINHA ALMA RUGBY	3.3.9.0.39	206	15477	R\$ 250.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.91	100	15939	R\$ 98.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.9.0.39	236	15503	R\$ 730.000,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	206	15505	R\$ 148.369,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	206	15223	R\$ 475.778,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2332	CENTRO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO VEICULAR	3.3.9.0.39	206	15526	R\$ 500.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	15522	R\$ 2.673,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2335	BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS ANIMAIS E AGR	3.3.9.0.30	206	15553	R\$ 100.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2335	BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS ANIMAIS E AGR	4.4.9.0.52	206	15557	R\$ 400.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.601.3.1245	HORTA FAMILIAR	3.3.9.0.32	206	15569	R\$ 500.000,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.12.2003	POLITICAS PUBL. INCLUSAO DE PESSOAS DEF	4.4.9.0.52	206	15595	R\$ 200.000,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.423.12.2262	PROTEÇÃO E PROM DOS DIR DOS POVOS INDÍGE	3.3.9.0.39	206	15600	R\$ 150.000,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.28.2323	MUSEU MUNICIPAL DA IDENTIDADE AFRO	3.3.9.0.39	206	15614	R\$ 100.000,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.12.2003	POLITICAS PUBL. INCLUSAO DE PESSOAS DEF	3.3.9.0.39	206	15602	R\$ 200.000,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.12.2016	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS REFERÊN	3.3.9.0.39	206	15604	R\$ 120.000,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.5.2113	IMPLANT MANUT DA CASA PASSAGEM DA MULHER	4.4.9.0.51	206	15576	R\$ 129.000,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.5.1232	PROJETO RECOMEÇAR	3.3.9.0.39	206	15580	R\$ 70.000,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.5.2107	INC AÇÕES REF SAUDE MULHER DIR SEX REPRO	3.3.9.0.39	206	15578	R\$ 40.000,00
30 – OUVIDORIA MUNICIPAL	1 - GABINETE DO OUVIDOR	4.122.67.1247	OUVIDORIA ITINERANTE	3.3.9.0.39	206	15625	R\$ 200.000,00
30 – OUVIDORIA MUNICIPAL	1 - GABINETE DO OUVIDOR	4.122.67.1248	OUVIDOR MIRIM	3.3.9.0.32	206	15626	R\$ 100.000,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	15248	R\$ 150.000,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	2027	R\$ 200.000,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	2027	R\$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.541.14.1100	IMPLANT DOS EMPREEND ECÔMICOS SOLIDÁRIOS	3.3.9.0.39	206	12682	R\$ 50.000,00
35 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	13909	R\$ 513.201,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.39	206	15669	R\$ 202.107,00
37 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO CONTROLADOR	4.124.1.2069	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO, TRANSP P	3.3.9.0.35	206	15677	R\$ 150.000,00
37 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO CONTROLADOR	4.124.1.2069	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO, TRANSP P	3.3.9.0.39	206	12245	R\$ 200.000,00
37 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO CONTROLADOR	4.124.1.2069	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO, TRANSP P	3.3.9.0.36	206	15680	R\$ 50.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.782.68.2320	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARKING ESTA	4.4.9.0.39	206	15992	R\$ 356.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.36	206	14628	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.39	206	15991	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	22.661.38.1220	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E LOGÍS	3.3.9.0.39	206	15983	R\$ 284.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	18.541.68.2297	IMPLANTAÇÃO E MANUT DO PARQUE TECNOLÓGIC	3.3.9.0.39	206	15996	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.9.0.39	206	15997	R\$ 200.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.782.68.2320	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARKING ESTA	4.4.9.0.51	206	15994	R\$ 600.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.782.68.2320	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARKING ESTA	4.4.9.0.52	206	15989	R\$ 644.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2238	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.7.1.11	201	15959	R\$ 343.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	2 - PLANO FINANCEIRO	9.272.63.2072	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OU	3.1.9.0.05	201	15977	R\$ 20.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.0.39	201	15967	R\$ 27.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.47.2364	INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO	3.3.9.0.35	206	15682	R\$ 200.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.3.9.0.39	206	16025	R\$ 112.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.11	100	16004	R\$ 36.119,50
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.3.9.0.39	206	16025	R\$ 289.727,75
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	236	12178	R\$ 1.000.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.2	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - FGTS	4.6.9.0.71	100	12164	R\$ 3.500,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	4.6.9.0.71	206	12196	R\$ 87,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	4.6.9.0.71	206	12196	R\$ 495.856,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	3.2.9.0.21	206	12197	R\$ 200.000,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.1255	MINHA CASA MINHA VIDA	3.3.9.0.39	206	15779	R\$ 150.000,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	13.392.1.1265	MÚSICA PARA TRANSFORMAR	3.3.9.0.30	206	15762	R\$ 100.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO	3.3.9.0.30	206	15792	R\$ 351.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.30.2036	ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	3.3.9.0.30	206	15798	R\$ 200.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO	4.4.9.0.52	206	15794	R\$ 254.449,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.30.2040	ESTRUT. E MAN. DO CONS. CONTR. MUNICÍPIO	3.3.9.0.39	206	15809	R\$ 200.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 17.309.778,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO

Despachos do Secretário

Redução de Carga Horária - Deferido – (De acordo com o parecer da PGM)

Redução de Carga Horária pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 29/01/2018 .

Nº Processo: 0002586/2018 – Requerente: Karina dos Santos Silva, matrícula 4595.

Renato da Costa Machado

Secretario Geral e de Governo

Renato da Costa Machado

Matrícula 106.021

Secretário Geral e de Governo

Despachos do Secretário

Prorrogação de Redução de Carga Horária - Deferido – (De acordo com o parecer da PGM)

Prorrogação de Redução de Carga Horária pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06/02/2018 .

Nº Processo: 0002016/2018 – Requerente: Delvira Azeredo da Rosa Lobo, matrícula 1832.

Renato da Costa Machado

Secretario Geral e de Governo

Renato da Costa Machado

Matrícula 106.021

Secretário Geral e de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 464/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12440/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDIÇÃOADORES DE AR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017.

VALOR: R\$ 4.240,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 1819/2018

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018.

MARICÁ, 26 DE JUNHO DE 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 464 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 464/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12440/2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 464/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 464/2018 cujo objeto é aquisição de aparelhos de condicionadores de ar, através da ata de registro de preços nº 42/2017.

HEITOR DA SILVA PENAFIEL – MATRÍCULA N.º. 106.270

MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MATRÍCULA N.º 7449

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 26 de junho de 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 476/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12586/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NORTUS COMERCIAL LTDA. ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2017.

VALOR: R\$ 48.390,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1929/2018 E 1930/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018.

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 476 DE 03 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 476/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12586/2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 476/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 476/2018 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, através da Ata de Registro de Preço nº 33/2017:

MARLI AZEVEDO CAMACHO – MAT. 1216

PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL – MAT. 8218

SUPLENTE: ZILMEDE LOPES DE SÁ FILHO – MAT. 105.104

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/07/2018.

Publique-se.

Maricá, em 03 de julho de 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamento para os objetos abaixo relacionado. Os interessados poderão obter copia do Termo de Referencia e mais informações através dos telefones (21) 96810-9710 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2018@gmail.com; comprasmarica2015@gmail.com.

Numero Processo	OBJETO
4479/2018	Agenciamento de Passagens Aéreas
3 1 1 9 / 2 0 1 8 ;	Equipamentos Hospitalares em geral: Aparelho de Ultrassonografia, Foco Cirúrgico, Arco em C, Aparelho de
3 1 1 5 / 2 0 1 8 ;	Anestesia Avançado, Raio X Móvel, Mini Arco em C Móvel, Camas de Leitos e Macas, Monitores Multiparamétrico
2 8 3 7 / 2 0 1 8 ;	(Alta, Baixa, Média Complexidade e UTI), Monitor Sinais Vitais, Bisturi Eletrônico, Eletrocardiógrafo, Ventilador
2 5 8 9 / 2 0 1 8 ;	Pulmonar (Adulto Pediátrico e Neonatal), Ventilador Pulmonar de Transporte
2 8 3 4 / 2 0 1 8 ;	
2587/2018	
2027/2018	Aquisição de Insumos Agrícolas
	EPI e Ferramentas em geral
24868/2017	Aquisição de Veículos Novos
4466/2018	Aquisição de Mourões
25330/2017	Aquisição de Mastros e Bandeiras
7410/2018	Ferramentas para Manutenção de Rede digital
999/2018	Aquisição de Arquivo deslizante
11618/2018	Aquisição de Notebooks
10974/2018	Aquisição de Geradores
7013/2018	Contratação de empresa para exibição de filmes
7449/2018	Serviço de elaboração de plano Urbanístico de Iluminação Publica
14865/2018	Aquisição de kits para instalando de ar condicionado
12712/2018	Aquisição de kit lanche
9102/2018	Aquisição de selos de papel
10698/2018	Aquisição de peças e insumos Agrícolas
15851/2017	Contratação de apólice de seguros
21936/2017	Aquisição de saco de gelo
26062/2017	Contratação de instituição especializada para monitoramento de opinião pública.
1854/2018	Aquisição de barcos de alumínio
4559/2018	Fornecimento de combustível
3168/2018	Aquisição de Madeiras (maçaranduba)
9292/2018	Contratação de empresa para a confecção de maquetes
12710/2018	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço educacionais para a certificação de alunos fundamental e médio nos moldes do enceja, bem como para a preparação de alunos para participação do enem 2018

Marcio Mauro Leite de Souza
Secretário de Administração
Matrícula 106.002

**AVISO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI Nº
01/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Marcio Mauro Leite de Souza, no uso de suas atribuições, e Considerando o Edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse PMI nº 01/2018 (processo administrativo nº3867/2018);

Considerando o item 7.1 do Edital, a dispor que "O SOLICITANTE disponibilizará aos AUTORIZADOS os documentos e informações relacionados à elaboração dos ESTUDOS TÉCNICOS, mediante:

I. Reuniões junto aos AUTORIZADOS;

II. Acesso às vias físicas ou digitais;

III. Visitas técnicas."

Considerando o item 7.2 do Edital PMI nº 01/2018, a prever que "após a publicação da lista de AUTORIZADOS, o SOLICITANTE agendará reunião preliminar para eventuais esclarecimentos, apresentação de cronograma de reuniões intermediárias e fornecimento de informações complementares destinadas a subsidiar a elaboração dos ESTUDOS TÉCNICOS."

Considerando que a pessoa jurídica 'Huta Marine Works Ltd.' foi autorizada, nos termos do Aviso constante no Jornal Oficial do Município em 06 de julho de 2018;

Vimos, através do presente, informar que a Prefeitura de Maricá está à disposição para disponibilização de documentos e informações relacionados aos estudos técnicos, imprescindíveis ao desenvolvimento do procedimento de manifestação de interesse.

Maricá, 13 de julho de 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

Secretário de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018 – ERRATA

Processo Administrativo n.º 10715/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO, publicado no Jornal Oficial de Maricá pág.06 do dia 11/07/2018: Onde se lê: Data: 31/07/2018 às 10hs. Leia-se: 31/07/2018 às 15:30hs.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 SRP – ERRATA

Processo Administrativo n.º 20777/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO, publicado no Jornal Oficial de Maricá pág.06 do dia 11/07/2018: Onde se lê: que tem por objeto Aquisição de Telha Termo acústica, com núcleo termo isolante, para instalação no cinema público municipal Henfil. Leia-se: Registro de preços para fornecimento de lâminas e peças para máquinas.

RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

Processo Administrativo n.º 11744/2018.

Requerente: WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Decisão: INDEFERIDO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

Processo Administrativo: 19064/2017

O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado está SUSPENSO SINE DIE. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com.

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2017

Processo Administrativo: 25376/2017

O Presidente, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, convoca os participantes da Concorrência supracitada para sessão de abertura do envelope de preços da empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em razão de decisão judicial, Processo nº0024643-24.2017.8.19.0001. Data: 24/07/2018 às 14hs. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 SRP

Processo Administrativo n.º 6180/2017

O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de mobiliário urbano- paraciclos abrigo de passageiros para pontos de ônibus, lixeiras e guarda corpos, que se encontra suspenso, tem nova data de realização marcada para o dia 02/08/2018

às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Processo Administrativo n.º 6999/2017

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto Aquisição de materiais para a restauração de peças de museu, que ocorreu no dia 26/06/2018 às 14hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 08/08/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018 SRP

Processo Administrativo n.º 6622/2018

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto Registro de preços fornecimento de concreto usinado, que ocorreu no dia 09/07/2018 às 15:30hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 06/08/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018 SRP

Processo Administrativo n.º 20674/2017

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto Registro de preços para fornecimento de grama esmeralda, que ocorreu no dia 26/06/2018 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 08/08/2018 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2018 SRP

Processo Administrativo n.º 2728/2018

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de tampões de ferro fundido para serviços de manutenção nas redes coletoras de esgoto sanitário. Data: 07/08/2018 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 SRP

Processo Administrativo n.º 9901/2018

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços Fornecimento de Grades de Proteção para Travessias de Pedestre. Data: 06/08/2018 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018

Processo Administrativo n.º 11342/2018

O Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Construção de Lanchonete, enfermaria e capela eumênica, sistema de combate a incêndio, contendo escadas antipânico, hidrantes, reservatórios de água com reserva técnica e sistema de exaustão e filtragem dos gaveteiros, bem como iluminação de alta eficiência energética e baixo consumo no Cemitério Memorial de Maricá. Data: 06/08/2018 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 471/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8187/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL À BASE DE TROCA DE GALÕES ATRAVÉS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - SMS.

VALOR: R\$ 15.160,00 (QUINZE MIL E CENTO E SESENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.122.0015.2049.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 230.

NOTA DE EMPENHO: 45/2018 E 46/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.

MARICÁ, 29 DE JUNHO DE 2018.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 471 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 471/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8187/2018.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 471/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 471/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL À BASE DE TROCA DE GALÕES ATRAVÉS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - SMS.

Rosane Araújo De Azevedo Mat:106.472

Anna Beatriz Barbeito Reis Mat:106477

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 29 de junho de 2018.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 474/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8565/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NORTUS COMERCIAL LTDA. ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2017.

VALOR: R\$ 32.292,12 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.122.0015.2049.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 230.

NOTA DE EMPENHO: 47/2018 E 48/2018.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018.

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2018.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 474 DE 03 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 474/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8565/2018.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 474/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 474/2018 cujo objeto é a aquisição de material de expediente, através da ata de registro de preço nº 22/2017.

ANNA BEATRIZ BARBEITO REIS – MATRÍCULA Nº 106.477

ROSANE ARAÚJO DE AZEVEDO - MATRÍCULA Nº 106.472

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/07/2018.

Publique-se.

Maricá, em 03 de julho de 2018.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS N.º 01/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10772/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCIA APARECIDA RABELO DO AMARAL SANTOS.

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCIA APARECIDA RABELO DO AMARAL SANTOS, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA K, QUADRA L, LOTE 40, LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO, MARICÁ/RJ, DURANTE O PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2017 A 31 DE MAIO DE 2018, SEM A ADEQUADA COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ATESTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10772/2012.

VALOR: TOTAL DE R\$ 32.496,31 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), SENDO R\$ 17.725,26 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), A TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E R\$ 14.771,05 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), A TÍTULO DE AJUSTE DE CONTAS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 4.320/64 E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 80.01.28.846.0000.0007 E 16.01.14.243.0029.2211.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00 E 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

FONTE DE RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 2051/2018 E 2052/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018.

MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2018.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 332/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7427/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A. OBJETO: RESCINDIR AMIGAVELMENTE, COM FULCRO NO ART. 79, II, DA LEI 8.666/93, O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 332/2014, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O MANEJO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PERFIL X CONSTRUTORA S.A., A PARTIR DE 19 DE JUNHO DE 2018.

PRAZO: A PARTIR DE 19 DE JUNHO DE 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2018

MARICÁ, 19 DE JUNHO DE 2018.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 424/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1347/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS, COM EXECUÇÃO DE PODA, CORTE E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO EDITAL/PROJETO BÁSICO.

VALOR: R\$ 4.312.999,87 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS E DOZE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MU-

NICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 31.02.18.541.0046.1158

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 000007/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018.

MARICÁ, 28 DE MAIO DE 2018.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA N.º 424 DE 28 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 424/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1347/2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 424/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 424/2018 cujo objeto é o contrato de prestação de serviços de manutenção de áreas verdes urbanas, com execução de poda, corte e destocamento de árvores, incluindo remoção e transporte dos resíduos, conforme especificações e quantidades constantes do edital/projeto básico.

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ – MATRÍCULA Nº 106.704

DANIELI NOGUEIRA DOS PASSOS – MATRÍCULA Nº 106.684

FREDERICO BEZERRA COELHO - MATRÍCULA Nº 106.681

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 28 de maio de 2018.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 478/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11728/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NORTUS COMERCIAL LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2017.

VALOR: R\$ 46.915,40 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 36.01.15.452.0060.2305.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1973/2018.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018.

MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2018.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO

PORTARIA N.º 478 DE 04 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 478/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11728/2018.

O SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 478/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 478/2018 do processo administrativo nº 11728/2018 cujo objeto é o contrato de fornecimento de equipamentos e maquinários, através da ata de registro de preços nº 54/2017.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS – Matrícula N.º 107.361

CLAUDEMI MIRANDA DE ABREU – Matrícula Nº. 107.510

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/07/2018.

Publique-se!

Maricá, em 04 de julho de 2018.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO

AUTORIZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4168/2018

DISPENSA LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art.24, X da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada pelo Secretário de Conservação: ADELSON PEREIRA, que tem por objeto serviço de manutenção preventiva referente ao maquinário adquirido pela Secretaria de Conservação, através do processo administrativo nº 4168/2018 no valor global de R\$ 17.563,01 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e três reais e um centavo) em favor da empresa Nova Frota Equipamentos, inscrita no CPNJ nº 03.509.150/0001-13.

Em 11 de julho de 2018

ADELSON PEREIRA

Secretário de Conservação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23864/2017

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 12/2018

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO parcialmente a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação e Legislação 10.520/02, regulamentado pelo Decreto Federal nº 62/2009 que tem por objeto Aquisição de Utensílios para Escolas Municipais, no valor global de R\$ 327.387,22 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) em favor das empresas: ECO 805 E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 39.548.763/0001-07 no valor de R\$ 24.390,60 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos), à empresa: NORTUS COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 13.176.628/0001-94 no valor de R\$ 163.288,06 (cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos), à empresa: QUALITY STEEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 18.000.336/0001-10 no valor de R\$ 87.499,06 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos), à empresa: VICTER COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 02.923.493/0001-67 no valor de R\$ 14.973,50 (quatorze mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), a empresa: BAZAR SÃO DOMINGOS NETO EIRELI, CNPJ: 08.109.066/0001-26 no valor de R\$ 37.236,00 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais).

Maricá, 13 de julho 2018.

Adriana Luiza da Costa

Matrícula 106010

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA O

PROJETO NAVEGAR – EDITAL nº002/2018

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Seleção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Maricá, faz saber que fica prorrogado o período de inscrição e alterado o cronograma da Tabela I do Edital nº 002/2018, publicado no dia 06 de junho de 2018, no Jornal Oficial de Maricá – Edição nº 862, conforme descrito abaixo:

TABELA I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA O

PROJETO NAVEGAR – EDITAL nº002/2018

PROCEDIMENTOS	DATAS
---------------	-------

Inscrições	17/07/2018 à 23/07/2018 das 09:00hs às 16:00hs.
Divulgação dos Inscritos	25/07/2018
Entrega dos Currículos e Documentos que serão pontuados na classificação	26/07/2018 à 02/08/2018
Divulgação da Classificação	06/08/2018
Prazo Interposição de Recursos	07/08/2018 à 14/08/2018 (até às 12:00 hs)
Decisão sobre Recursos interpostos (publicação Jornal Oficial Maricá)	15/08/2018
Divulgação do Resultado Final	15/08/2018
Assinatura do Contrato	15/08/2018 à 21/08/2018

Maricá, 11 de julho de 2018.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
Secretário de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE OBRAS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 28/06/2018 AO CONTRATO N.º 456/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8989/2015.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA, ESTRUTURAL, ELETROMEICÂNICO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE TELEFÉRICO EM MARICÁ-RJ

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COHIDRO – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2018.
RENATO DA COSTA MACHADO
SECRETÁRIO DE OBRAS

PROC. 905/2018 – TOMADA DE PREÇO N.º 01/2018

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), autorizo a contratação e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CONVERSÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ALTA E BAIXA TENSÃO, TELEFONIA, DADOS E FIBRA ÓTICA, EM REDE SUBTERRÂNEA, em favor de MASTER ELÉTRICA EIRELI - ME, CNPJ: 20.010.416/0001-06, no valor de R\$ 1.410.846,74 (Um milhão, quatrocentos e dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Maricá, 09 de julho de 2018.
Renato da Costa Machado
Secretário de Obras

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 188/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6643/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JJC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 188/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E CICLOVIA NA AVENIDA JOÃO SALDANHA, NA FORMA ABAIXO:

ACRÉSCIMO DE 14,9218% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI N.º 8666/93.

ALTERAÇÃO DO PROJETO BÁSICO INICIAL COM A INCLUSÃO DE ITENS NOVOS, PORÉM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "A", DA LEI N.º 8.666/93, QUE REPRESENTAM UM PERCENTUAL 4,3895%.

SUPRESSÃO DE 1,1732% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI N.º 8666/93.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS É DE R\$ 725.667,58 (SETECENTOS E VIN-

TE E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS APENSADA AOS PRESENTES AUTOS, ÀS FLS. 753. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1921/2018

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018.

MARICÁ, 25 DE JUNHO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 176/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9660/2017.

PROCESSO: 9660/2017

CONTRATO: 176/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ASCENT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 25 DE ABRIL DE 2018, EDIÇÃO N.º 850, ÀS FLS 08.

ONDE SE LÊ: "VALOR: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)" LEIA-SE: "VALOR: R\$ 70.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)"

MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

RATIFICO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4168/2018

DISPENSA LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art.24, X da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada pelo Secretário de Conservação: ADELSON PEREIRA, que tem por objeto serviço de manutenção preventiva referente ao maquinário adquirido pela Secretaria de Conservação, através do processo administrativo nº 4168/2018 no valor global de R\$ 17.563,01 (dezessete mil quinhentos e sessenta e três reais e um centavo) em favor da empresa Nova Frota Equipamentos, inscrita no CPNJ nº 03.509.150/0001-13.

Em 11 de julho de 2018

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 19/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8464/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE MARICÁ LTDA-ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 221/222 E 240, DOS AUTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 8464/2017, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 19/2017 POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 01 DE JUNHO DE 2018 ATÉ 01 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: SERÃO CONFORME TABELA SUS, DE ACORDO COM AS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO OPERATIVO ANUAL, SENDO ESTIMADO O VALOR DE R\$ 1.373.472,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 01 DE JUNHO DE 2018 ATÉ 01 DE JUNHO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 20.02.10.122.0013.2222

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º: 203

NOTA DE EMPENHO N.º: 354/2018

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018.

MARICÁ, 01 DE JUNHO DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9628/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2018, A SER REALIZADO NOS DIAS 24 A 27 DE MAIO DE 2018, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL – CENTRO – MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 77.639,82 (SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2330

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 351/2018

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018

MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 76, DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 56/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9628/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 56/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 56/2018 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de atendimento médico e de remoção para o aniversário da cidade 2018, a ser realizado nos dias 24 a 27 de maio de 2018, na praça Dr. Orlando de Barros Pimentel – centro – Maricá/RJ.

LEONARDO VIANA SPALLA - MAT. 106.641

MARCILIO DA SILVA COSTA - MAT: 106.591

SUPLENTE: JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MAT. 108.047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 24 de maio de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 467/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8575/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE 2018, COM O CANTOR RICKSON MAIOLI, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO DE 2018 E 01 DE JULHO DE 2018, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 206.
NOTA DE EMPENHO: 1915/2018.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018.
MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 467 DE 28 DE JUNHO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 467/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8575/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 467/2018.
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 467/2018 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de show artístico para o Arraiá da cidade 2018, com o cantor Rickson Maioli, a serem realizados nos dias 29 e 30 de junho de 2018 e 01 de julho de 2018, em diversos locais do município de Maricá/RJ:

CAMILA DA LIMA FONSECA - Matrícula nº 108.228

MERIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 106.298

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 28 de junho de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 357,358/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14151/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

OBJETO: 2º USO DE ADESÃO A ATA DO PROJETO ONDA CERTA - EMPRESA SOMAR RIO.

VALOR: R\$ 209,80 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL N.º 10.520/2018 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1184

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 357,358/2018

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 05/07/2018

MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 351,352,353/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14150/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – VICTER COMERCIAL LTDA-ME

OBJETO: 3º USO DE ADESÃO A ATA DO PROJETO ONDA CERTA - EMPRESA VICTER.

VALOR: R\$ 11.098,70 (ONZE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL N.º 10.520/2002 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1184

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.31.00.00.00;

3.3.3.9.0.32.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 351,352,353/2018

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 05/07/2018

MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 354,355,356/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13903/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - NORTUS COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: 4º USO DE ADESÃO A ATA DO PROJETO ONDA CERTA - EMPRESA NORTUS.

VALOR: R\$ 2.683,90 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL N.º 10.520/2002 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1184

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 354,355,356/2018

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 05/07/2018

MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 359/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14376/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CARIMBO “IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDOR”, TIPO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO (COR A DEFINIR); MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0CM X 4,0CM COM MOLA RETRÁTIL, COM ETIQUETADOS TEXTOS OU DIZERES DA ESTAMPA FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DO CORPO. MARCA DE REFERÊNCIA: NYKON PRINTY 303 OU SIMILAR.

VALOR: R\$ 65,60 (SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL N.º 10.520/2018 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 359/2018

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 06/07/2018

MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

No Edital citado no aviso do Pregão 02/2018, da edição nº 871 do Jornal Oficial de Maricá, página 07, de 09 de julho de 2018, nos itens 1, 2, 3 e 4 do Edital, inclua-se: Cor branca.

Pregoeira: Flávia Maria Nogueira

11/07/2018

PORTARIA N.º 101 DE 10 DE JULHO DE 2018.

ALTERA A PORTARIA Nº 74 DE 24 DE MAIO DE 2018, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10100/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR REBOCADOR PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PUSHBACK DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº. 21/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 21/2018 do processo administrativo n.º 10100/2018, cujo objeto é a contratação de empresa locação de trator rebocador para realização do serviço de pushback do Aeroporto

Municipal de Maricá.

SUBSTITUIR:

Daniele Silvério da Silva – Matrícula: 024.

POR:

Isaac Pereira Da Silva Do Nascimento, Matrícula: 066.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17 de maio de 2018.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 10 de julho de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018 -CODEMAR

O(a) Presidente José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a Licitação supracitada previsto para o dia 16/07/2018 às 10:30h, está suspenso sine die, devido a impugnação de Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 869 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea “d” da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no memorando nº 0035 de 20 de Junho de 2018, que relata a necessidade de maiores esclarecimentos das Diretorias da EPT no fornecimento de elementos que possam elucidar os fatos.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 767, de 24 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 767 de 24 de Abril de 2018, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0008879/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, RJ, 25 de Junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 120

PORTARIA Nº 870 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea “d” da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no memorando nº 030 de 18 de Junho de 2018, que relata a necessidade de maiores esclarecimentos das Diretorias da EPT no fornecimento de elementos que possam elucidar os fatos.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 769, de 28 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 769 de 28 de Abril de 2018, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0006280/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, RJ, 25 de Junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

PRESIDENTE DA EPT
MAT.: 1000 120

PORTARIA Nº 871 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no memorando nº 031 de 20 de Junho de 2018, que relata a necessidade de maiores esclarecimentos das Diretorias da EPT no fornecimento de elementos que possam elucidar os fatos.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 770, de 26 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 770 de 26 de Abril de 2018, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0006274/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, RJ, 25 de Junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 120

PORTARIA Nº 872 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Decreto Municipal nº 090, de 25 de Setembro 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de sindicância, instaurada pela portaria nº 685 para proceder Sindicância destinada a apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0022419/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, 25 de Junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 120

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO DE REFIXAÇÃO N.º 055/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 160, datado de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Refixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de EMÍLIA CAROLINA DA SILVA CORREIA NOGUEIRA, no cargo de Professora Docente II, Classe C, Nível 8, matrícula nº 01545, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 09/06/2014, como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 237/14.	2.290,39
Adicional por Tempo de serviço (vantagem pessoal)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	458,08
Adicional por Tempo de serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	206,14
Adicional por Tempo de serviço (triênio)	15,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	343,56
Regência de Classe	18,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	412,27
Adicional de Qualificação	6,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 22 c/c Decreto nº 504/08.	137,42
TOTAL			3.847,86

Maricá, 09 de julho de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 056/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 076/14, datado de 20/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Ato nº 0085/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Conceder a partir de 14 de fevereiro de 2014, PENSÃO POR MORTE a dependente THEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, nascido em 16 de novembro de 1918, por motivo de falecimento do servidor ALCEBIANES FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 0235, Gari, referência 1, falecido em 14 de fevereiro de 2014, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 489,78 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), acrescido de complemento salarial de R\$ 234,22 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)."

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 fevereiro 2014.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 09 de julho de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 057/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 150/17, datado de 12/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Ato nº 045/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Aposentar o servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA no cargo de Professor Docente II, Classe C, Nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 03174, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 41/03) c/c art. 6º - A da EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 283/17	2.472,99
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	247,30
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	09,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	222,57
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	15,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	370,95
Regência de Classe	6,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	148,38
Adicional de Qualificação	10,0%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	247,30
TOTAL			3.709,49

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 10 de julho de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO DE REFIXAÇÃO N.º 058/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 287/16, datado de 13/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora ENEIDA ALCINA DE MARINS SOARES no cargo de Professora Docente II, Classe A, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01470, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 277/15.	2.472,99
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	25,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	618,25
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	06,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	148,38
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	494,60
Regência de Classe	12,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	296,76
Adicional de Qualificação	06,0%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	148,38
TOTAL			4.179,36

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 10 de julho de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica